



PORTARIA Nº 512/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

23/07/2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sua Exma. Sr.ª **PREFEITA IARA BRAGA MIRANDA**, diária com o objetivo de, Agenda com Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL), no Município de Belém - PA, com deslocamento no dia 27/07/2021 e retorno dia 30/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 23 de julho de 2021.

Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA